

**ELEIÇÕES**  
**2022**  
#seuvotofazopais

# **GUIA DO** **VOTO** **CONSCIENTE**

**Todos fazem a eleição!**

Aqui a eleitora e o eleitor têm acesso a diversas informações sobre como votar de maneira segura. Também podem acessar mecanismos que garantem a participação na festa da democracia.



## © 2022 Tribunal Superior Eleitoral

É permitida a reprodução parcial desta obra desde que citada a fonte.

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento

SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar

Brasília/DF – 70070-600

Telefone: (61) 3030-9225

### **Secretária-Geral da Presidência**

Christine Oliveira Peter da Silva

### **Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal**

Rui Moreira de Oliveira

### **Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento**

Cleber Schumann

### **Coordenador de Editoração e Publicação**

Washington Luiz de Oliveira

### **Responsável pelo conteúdo**

Giselly Siqueira

Secretaria de Comunicação e Multimídia (Secom)

### **Elaboração**

Marta Moraes e Tiago Pegon

Coordenadoria de Imprensa (Cimp/Secom)

### **Edição**

Cecília Malheiros e Letícia Capobianco

Coordenadoria de Imprensa (Cimp/Secom)

### **Supervisão**

Laura Gracindo

Coordenadoria de Imprensa (Cimp/Secom)

### **Capa, projeto gráfico e diagramação**

Pedro Henrique Silva

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

### **Revisão**

Davi Miranda

Coordenadoria de Imprensa (Cimp/Secom)

Elisa Silveira, Leide Viana e Valéria Carneiro

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGIC)

### **Conferência de diagramação**

Elisa Silveira, Leide Viana e Valéria Carneiro

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGIC)

## **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

### **Presidente**

Ministro Edson Fachin

### **Vice-Presidente**

Ministro Alexandre de Moraes

### **Ministros**

Ministro Ricardo Lewandowski

Ministro Mauro Campbell Marques

Ministro Benedito Gonçalves

Ministro Sérgio Banhos

Ministro Carlos Bastide Horbach

### **Procurador-Geral Eleitoral**

Augusto Aras

Em época de eleições, principalmente, sempre aparece a mensagem para que eleitoras e eleitores votem consciente. Mas o que seria um voto consciente?

O termo pode fazer referência à importância de formular a decisão de escolha do voto a partir de informações adequadas e verdadeiras sobre tudo o que envolve o cargo público e o candidato. Trata-se de ter em seu voto um sentimento de coletividade, de propostas que auxiliem a sociedade como um todo, que não privilegiem vantagens pessoais e que evidenciem que determinada candidata ou candidato esteja mais próximo de ser um representante responsável para o interesse público de maneira ampla e seguindo as leis que regem o país.

**Enumeramos aqui alguns pontos que podem auxiliar a eleitora ou o eleitor a votar consciente:**

## CONHEÇA AS FUNÇÕES DOS CARGOS QUE SERÃO VOTADOS NAS ELEIÇÕES GERAIS



### Deputado federal

É o representante do povo na esfera federal. Tem como atribuição elaborar leis de abrangência nacional e fiscalizar os atos do ocupante do cargo de presidente da República.

### Deputado estadual/distrital

Esses parlamentares têm a incumbência de representar o povo na Assembleia Legislativa ou na Câmara Legislativa do Distrito Federal (estados e DF, respectivamente). A função principal do cargo é legislar, propor, alterar e revogar leis estaduais.

### Senador

Representa o estado ou o Distrito Federal. Tem a prerrogativa constitucional de fazer leis e de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

### Governador

Exerce o Poder Executivo na esfera dos estados e do Distrito Federal. Cabe ao ocupante do cargo representar, no âmbito interno, a respectiva Unidade da Federação em suas relações jurídicas, políticas e administrativas.

### Presidente da República

Governa e administra os interesses públicos da nação. Tem o dever de sustentar a integridade e a independência do Brasil.

## ATRIBUIÇÕES DOS TRÊS PODERES DA REPÚBLICA



**Legislativo** – Vota as leis em nome da população e fiscaliza os atos do Executivo. É exercido por senadores, deputados federais, estaduais e distritais e vereadores.

**Executivo** – Dirige e administra o governo do país, estado ou município, além de representar a nação em ações no exterior. As pessoas que exercem a função são o presidente da República, governadores e prefeitos.

**Judiciário** – Decide conflitos e zela pelo respeito e cumprimento da Constituição Federal. A atribuição é exercida pelos juizes e ministros das diversas instâncias da Justiça brasileira.



### SAIBA QUAIS SÃO AS REGRAS DAS ELEIÇÕES

O pleito eleitoral é considerado uma disputa entre concorrentes a cargos que são condicionados a um conjunto de regras que tornam as eleições mais justas e democráticas.



### QUEM FINANCIA AS CAMPANHAS ELEITORAIS

Para que uma campanha se realize, são necessários recursos financeiros. E esse financiamento, por determinação legal, é feito em sua quase totalidade com verba pública. Mas qualquer cidadã ou cidadão também pode ajudar financeiramente a candidata ou o candidato de sua preferência, desde que a doação não exceda 10% de sua renda bruta auferida no ano anterior ao pleito e declarada ao Imposto de Renda.



### JÁ OUVIU FALAR SOBRE O QUOCIENTE ELEITORAL?

Esse é um cálculo que ajuda a definir quem vai assumir a cadeira no Senado Federal, na Câmara de Deputados e na Assembleia Legislativa do estado ou Câmara Legislativa do DF. O método traz o valor obtido da divisão do número de votos válidos dados a candidatos e partidos pelo número de vagas em disputa na eleição.



### O OBJETIVO DA FEDERAÇÃO PARTIDÁRIA

Criado em 2021 pelo Congresso Nacional, o instituto da federação partidária será utilizado pela primeira vez em 2022. O objetivo da norma é possibilitar que dois ou mais partidos se juntem em uma federação para atuar como uma legenda única nas eleições. Os partidos reunidos na federação precisam permanecer nela, no mínimo, por quatro anos.



## COMO SABER SOBRE SEUS CANDIDATOS

O horário eleitoral gratuito é o principal meio de apresentação das candidatas e dos candidatos para a população. O horário gratuito está autorizado a partir do dia 26 de agosto e será exibido em todas as emissoras de rádio e TV do país. Mas cada candidata ou candidato pode fornecer suas informações por meio de “santinhos”, redes sociais de demais canais de comunicação do partido, entre outros itens.

**ATENÇÃO:** Algumas ações são proibidas durante a campanha política, como “showmícios” e distribuição de brindes e premiações, por exemplo.

## SAIBA O QUE VOCÊ PODE FAZER NA HORA DE VOTAR

Para um voto consciente, não esqueça os números de suas candidatas e candidatos! De preferência, anote-os e leve com você no dia da votação. Anular seu voto ou deixá-lo em branco é um direito da eleitora e do eleitor. Porém, ambas as práticas invalidam seu voto e têm baixo impacto na apuração do resultado.

## NÃO VENDA O SEU VOTO!

Vender o voto é uma prática ilegal, estabelecida como crime. A eleitora ou o eleitor que trata seu voto com mercadoria pode ajudar a eleger uma pessoa que se utilizou de métodos imorais e criminosos para chegar a um mandato político. Além disso, ao vender seu voto, você renuncia ao seu papel como cidadã ou cidadão e, dessa forma, o exercício da democracia é desprezado.

## SE FOR FAKE NEWS, NÃO TRANSMITA

Eleição é coisa séria, e divulgar informações falsas é mais ainda. Cabe a cada eleitora ou eleitor ficar atento às mensagens e às notícias que recebe no período eleitoral. Se tiver dúvida sobre algum tipo de conteúdo que recebeu, vá até um canal oficial – como a página ‘Fato ou Boato’ do TSE na internet – e verifique a informação.

**ATENÇÃO:** A Justiça Eleitoral possui um Sistema de Alerta de Desinformação Contra as Eleições. Ao receber alguma notícia falsa, descontextualizada ou manipulada sobre o processo eleitoral brasileiro, denuncie! Acesse: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2022/sistema-de-alerta>.

## FISCALIZE!

Antes, durante e após as eleições, cidadãs e cidadãos, partidos políticos e instituições podem fiscalizar as urnas e o processo eleitoral. Duas das principais etapas acontecem no dia das eleições: o teste de integridade e a conferência dos resultados pelo Boletim de Urna.

– O teste de integridade acontece desde 2002 e testa a segurança na captação e contagem do voto pela urna eletrônica. Nessa auditoria, é feita uma votação equivalente à votação oficial, com o propósito de comprovar que o voto recebido/digitado é exatamente aquele que será contabilizado.

– Assim que a votação se encerra, às 17 horas (horário de Brasília), a urna emite o Boletim de Urna, que reúne todos os votos recebidos por cada máquina. Todas as pessoas podem conferir os resultados das eleições antes mesmo do envio dos dados para a apuração do TSE.

O processamento das informações de uma eleição também é realizado em parceria com veículos de comunicação (portais, rádios, televisões e jornais impressos), que usam aplicações da Justiça Eleitoral para captar os dados em tempo real e fazer a divulgação dos resultados.

## ACOMPANHE!

A Justiça Eleitoral disponibiliza ao eleitorado canais digitais que possibilitam fiscalizar e acompanhar o processo eleitoral brasileiro por meio de computadores, smartphones e tablets:

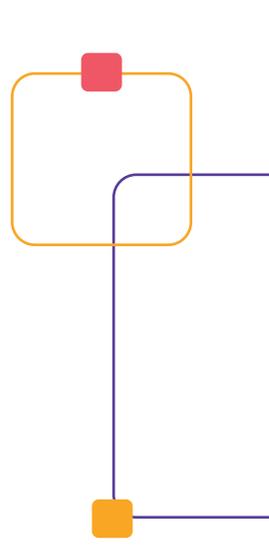
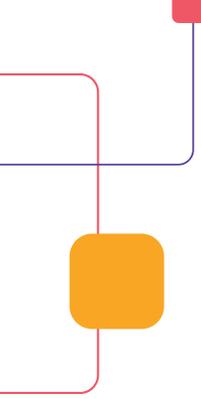
**DivulgaCand:** apresenta informações detalhadas sobre todas as candidatas e os candidatos que pediram registro à Justiça Eleitoral e sobre as suas contas eleitorais e as dos partidos.

**e-Título:** é um aplicativo móvel para a obtenção da via digital do título de eleitor. Ele permite o acesso rápido e fácil às suas informações junto à Justiça Eleitoral.

**Resultados:** é um aplicativo que facilita o acesso de eleitoras e eleitores e da sociedade em geral ao resultado das eleições.

**BU na mão:** por meio do aplicativo, qualquer cidadã ou cidadão pode obter uma cópia digital dos resultados da seção eleitoral. O BU é emitido após o encerramento da votação.

**Portal TSE:** é a página oficial da Justiça Eleitoral na internet, onde qualquer pessoa pode acessar diversas informações sobre o processo eleitoral brasileiro.



**ELEIÇÕES**  
**2022**  
**#seuvotofazopaís**

**90 ANOS DA**  
**JUSTIÇA**  
**ELEITORAL**  
90 ANOS EM AÇÃO PELA DEMOCRACIA



**Tribunal**  
**Superior**  
**Eleitoral**

